CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 05/2023

Claudia Regina Martins Correia Alves no exercício de suas funções de Vereadora e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **Moção de Pesar à senhora Nelika Odloak Diccini, aos filhos Solange Diccini e Ercole Diccini e demais familiares pelo falecimento do senhor Maestro Décio Diccini.**

Na data de 08 de março de 2023, faleceu o senhor Maestro Décio Diccini. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar, na honestidade, no caráter e na honra. Um grandioso incentivador da educação musical no município que deixa marcantes ensinamentos.

À senhora Nelika Odloak Diccini, aos filhos Solange Diccini e Ercole Diccini e demais familiares manifestamos nossas sinceras condolências, reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui expressando o nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Maestro Décio Diccini descanse em paz.

Peço que essa Moção de Pesar seja encaminhada ao endereço da Senhora Nelika Odloak e demais familiares.

Laranjal Paulista, 10 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora – PSDB

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais